Indicação Nº 72/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas

O vereador que está subscreve, indica ao Executivo providências junto à Secretaria de Serviços Urbanos para que nas ruas da cidade que ainda têm seus nomes gravados em postes e afins sejam colocadas placas em tamanho visíveis para a orientação daqueles que por elas trafegam.

JUSTIFICATIVA

Quando gravados em postes, os nomes das ruas, por serem escritos na vertical e se apagarem rapidamente, dificulta a situação daqueles que necessitam se localizar em determinado endereço, quer a trabalho ou outras finalidades. De forma que, a exemplo das dezenas de ruas centrais da cidade, que têm seus nomes gravados em placas, pede-se que as demais ruas, diversas daquelas, tenham também seus nomes postos em placas.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2017.

Davi Oliveira de Sousa
Presidente da Mesa